



Publicação: 07/04/15  
DJe: 06/04/15

**PORTARIA Nº 3136/PR/2015**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5894/2022](#))

~~Dispensa e Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itaúna.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itaúna, nos termos da [Portaria Conjunta nº 323/PR/3VP/CGJ](#), de 18 de novembro de 2013;~~

~~CONSIDERANDO que o Órgão Especial, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2015, concedeu promoção para a Comarca de Belo Horizonte ao Juiz de Direito Leonardo Machado Cardoso, em exercício nas funções do cargo de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Itaúna;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica dispensado o Juiz de Direito Leonardo Machado Cardoso, do exercício das funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itaúna, a ele atribuídas pela [Portaria da Presidência nº 2.934](#), de 18 de novembro de 2013.~~

~~Art. 2º Fica designada a Juíza de Direito Solange Maria de Lima Oliveira para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itaúna.~~

~~Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 2.934](#), de 18 de novembro de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 6 de abril de 2015.~~

**Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**  
**Presidente**